



Nº FOLHAS 02  
Justiça/S.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

A Excelentíssima Senhora

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária.

Assunto: **Locação de imóvel para Benefício Eventual – Aluguel Social**

Anexo ao presente estamos encaminhando documentos para **locação de imóvel para aluguel social** para moradia da família do **Sr. Bento da Silva Sousa**, inscrito da cédula de identidade **RG nº 024194572003-0 -SSP/MA** e **CPF nº 014.197.693-40**, em virtude da sua residência se tratar de imóvel classificado em área de risco pela Defesa Civil, de acordo com a decisão judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Sem mais para o momento, e certo de que será atendido, reiteramos votos de estima e apreço, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Buriticupu – MA, 09 de fevereiro de 2021.

**Valderi Torres**

Secretário Municipal de Habitação  
Portaria nº022/2021

Recebido: 09/02/2021

*Euzilene Gonçalves Lopes da Silva*  
Sec. Mun. Desenvolvimento Social  
Trabalho e Economia Solidária  
Portaria nº 005/2021

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária

## RELATÓRIO SOCIAL 02/2021

### IDENTIFICAÇÃO

**Usuária:** Bento da Silva Sousa

**CPF:** 014.197.693-40

**Endereço:** Rua Davi Alves Silva, nº 20, Bairro Vila Davi, Buriticupu/MA

**Assunto:** Benefício Eventual (Aluguel Social)

Em visita domiciliar realizada nos dias 09 de fevereiro do corrente ano, na residência do Sr. **Bento da Silva Sousa, RG nº 024194572003-0, CPF nº 014.197.693-40**, com endereço à rua Davi Alves Silva, nº 03, Bairro Vila Davi, município de Buriticupu/MA, para conhecimento do contexto socioeconômico e familiar, foi averiguado se o usuário em questão está no perfil para permanecer em realocação como beneficiário do aluguel social. Ficando constatado que o mesmo tem uma família que é composta por 05 (cinco) membros, sendo: o usuário, a esposa-Inaura e três filho(a)s: Naiza-19 anos, Naele-16 anos, Samuel- 9 meses. A residência que a família está residindo possui 06 (seis) cômodos, 02-quartos, 02-sala, 01- cozinha, 01-banheiro, com varanda, construída de tijolos, com revestimento, coberta de telha, piso de cerâmica, água encanada. E manifestaram interesse em permanecer no imóvel.

A renda familiar é de R\$730,00 sendo: R\$600,00 proveniente do trabalho informal como mecânico do Sr. Bento, e a família é Beneficiária do Programa Federal Bolsa Família, e recebem o valor de R\$130,00.

De acordo com relatório social 39/2020, desde o dia 17 de maio de 2020 a família encontra-se fora da área classificada como de risco conforme Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028, e como beneficiária do "aluguel social". Anteriormente o supramencionado residia na Rua da Piçarreira, s/n, na Vila Santos Dumont.

**Parecer Social-** Diante das informações colhidas e expostas no ato da visita domiciliar, e conforme o art. 6º da CF/1988, que rege o direito à moradia, sugiro que esse parecer social seja analisado, ao mesmo tempo em que solicito à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA que mantenha o comprometimento com a renovação contratual da família beneficiária do aluguel social, durante 05 (cinco) meses a partir de 01 de março de 2021, visto que, a família ainda encontra-se em estado de vulnerabilidade social.

Buriticupu, 18 de fevereiro de 2021.

*Francilda Sousa Gomes*  
Assistente Social  
CRESS N° 06318-2ª Região / MA

Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social-CRESS N° 06318- 2ª Região/MA  
Secretária Municipal de Habitação

Nº FOLHAS 04  
*Articulação*



**Conselho Nacional de Justiça**  
**Comprovante de juntada de documento**

**Processo**

Número do processo: 0800952-42.2019.8.10.0028  
 Órgão julgador: 1ª Vara de Buriticupu  
 Jurisdição: Fórum da Comarca de Buriticupu  
 Classe: AÇÃO CIVIL COLETIVA  
 Assunto principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias  
 Constitucionais/Moradia  
 valor da causa: 5.000,00  
 Medida de urgência: Sim

**Partes**

**AUTOR**

- ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO  
 MARANHÃO (AUTOR)

**RÉU**

- MUNICÍPIO DE BURITICUPU  
 (RÉU)

**Outros interessados**

Não existem outros interessados vinculados.

**Assuntos**

DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias Constitucionais/Moradia

**Documentos Protocolados**

Documento	Tipo	Tamanho (KB)
Sentença	Sentença	81,62

Documento(s) juntado(s) por: RAPHAEL LEITE GUEDES em 09/07/2020 12:05

Nº FOLHAS 05  
*Guilherme S.*

*beneficiário*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI Nº 2.716 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF: 01410769340      RG: 024194572003-0      P-001      VIA-02  
REGISTRO GERAL: 024194572003-0      DATA DE EMISSÃO: 2001/02/20  
REGISTRO CIVIL  
CASAM N 846 FLS 100 LV 83 BURITICUPU MA 20FC

NOME: BENTO DA SILVA SOUSA

FILIAÇÃO:  
SEBASTIÃO ALVES DE SOUSA E JOSEFA DA SILVA SOUSA

DATA NASCIMENTO: 21/03/1971      ORGÃO EXPEDIDOR: SSPMA      FATOR RH: \*\*

NACIONALIDADE: DOM JESUS DAS SELVAS - MA

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

1. ELEIÇÃO: ZONA / SEC      CTPS: SERIE / UF  
219695511124086/0207 18261 JO0026/MA

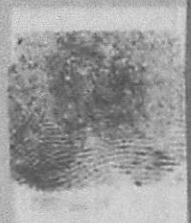

INS: PIS / PASEP      IDENTIDADE PROFISSIONAL  
20125662315

CERT. MILITAR

CNH      CMS

MAG11375331

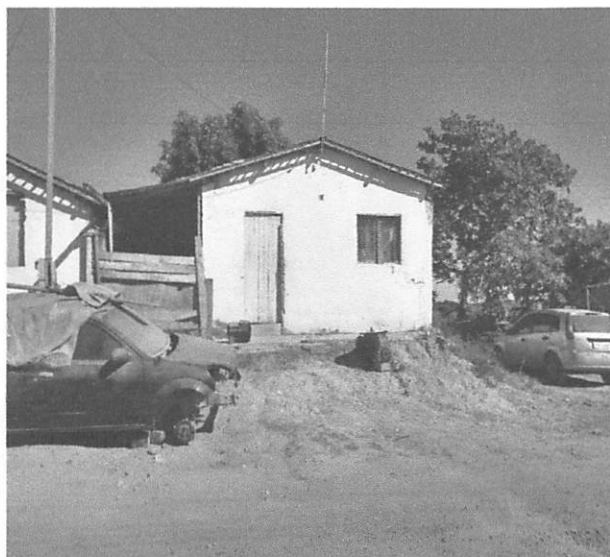
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



RG: 024194572003-0  
CPF: 014.197.693-40

**REGISTRO FOTOGRÁFICO**

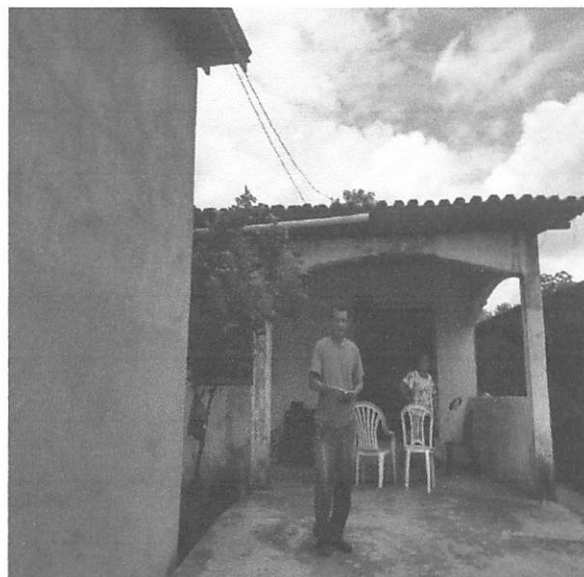
Casa própria onde residia o Sr. Bento da Silva Sousa localizada na Rua da Piçarreira, s/nº, Vila Santos Dumont, Buriticupu-Ma.



Ano de 2020



Ano de 2021



Casa alugada onde reside o Sr. Bento da Silva Sousa localizada na Rua Davi Alves Silva, nº 20, Vila Davi, Buriticupu-Ma.

**RELATÓRIO DOS IMÓVEIS EM ALTO RISCO**

NOME: Bento da Silva Sousa  
 CPF: 014.197.693-40 IDADE: 49 anos Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 05  
 ENDEREÇO: Rua da Picarreira, 517, Vila Santos Dumont  
 BAIRRO: V. Santos Dumont TELEFONE: \_\_\_\_\_  
 RENDA FAMILIAR: R\$ 730,00 TEMPO DE MORADIA: 15 anos  
 TIPO DE MORADIA:  TAIPA ( ) MADEIRA ( ) TIJOLO ( ) OUTRO: \_\_\_\_\_  
 Nº DO REGISTRO FOTOGRÁFICO: \_\_\_\_\_

**Informações das condições de moradia e motivo da permanência.**

Casa construída de taipa, coberta telha, piso de cimento, 04 (quatro) cômodos: 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, banheiro na área externa da casa.  
A casa estava na área classificada como de risco.

**Síntese:** De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

ACEITA A PROPOSTA ( ) NÃO ACEITA A PROPOSTA

**Observações:**

A casa foi demolida, a família foi realocada e inserida como beneficiária do aluguel social.

Já se inscreveu em algum programa de moradia?  NÃO ( ) SIM QUAL? \_\_\_\_\_

Buriticupu - MA 09 de Fevereiro de 2021

Bento da Silva Sousa  
 Responsável pelo imóvel

**Francilda Sousa Gomes**  
 Assistente Social  
 CRESS Nº 062182 Região / MA  
 Entrevistador(a)

**RELATÓRIO DO IMÓVEL**

Nº FOLHAS 08  
*Justiça P.*

NOME: Bento da Silva Sousa

CPF: 014.597.693-40 IDADE: 49 anos Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 05

ENDEREÇO: Rua Darsi Alves, nº 20,

BAIRRO: Vila Darsi TELEFONE: \_\_\_\_\_

RENDA FAMILIAR: R\$ 730,00 TEMPO DE MORADIA: 09 meses

TIPO DE MORADIA: ( ) TAIPA ( ) MADEIRA (X) TIJOLO ( ) OUTRO:

**Informações das condições de moradia e motivo da permanência.**

A casa é construída de tijolos, com revesti-  
mento, coberta de telha, piso de cerâmica, água  
entrançada. Possui 06 (seis) cômodos, 02 quartos, 02 salas,  
01 cozinha, 01 banheiro, possui varanda.

**Síntese:** De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

() ACEITA A PROPOSTA      ( ) NÃO ACEITA A PROPOSTA

**Observações:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Buriticupu - MA 09 de Janeiro de 2021

Bento da Silva Sousa  
Responsável pelo imóvel

**Francilda Sousa Gomes**  
Assistente Social  
CRESS N° 06318-2 Região / MA

Entrevistador(a)



**TERMO DE PERMANÊNCIA DE REALOCAÇÃO**

Eu,

Bento da Silva Sousa

CPF 014.197.693-40 RG 024194572003-0

Endereço Rua Davi Alves Silva, nº 20, Vila Davi

Na data 09/02/21 declaro está ciente:

Na qual fui orientado (a) pela SEMUHAB, sendo que por minha responsabilidade estou concordando com a permanência no imóvel que fui realocada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, da área classificada como de risco onde resido conforme Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Buriticupu-MA 09/02/21.

Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social  
CRESS Nº 06318-2ª Região / MA

Assinatura do Técnico Responsável

Bento da Silva Sousa

Assinatura do Morador